



CONSULPLAN CONSULTORIA

DECISÃO DE RECURSOS  
REF. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL 002/2007

I  
DOS RECURSOS

Tratam-se de recursos interpostos que insurgem contra a publicação do Edital 002/2007, conforme disposto no item 12.15, infra transcrito:

*".....12.15 O prazo de impugnação deste edital será de 15 (quinze) dias corridos a partir da sua data de publicação...."*

**RECURSOS INTERPOSTOS À COMISSÃO EXAMINADORA**

Nº	RECORRENTE
01	Gabriel Antônio da Costa

II  
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS  
ANÁLISE DOS RECURSOS

As questões suscitadas pelo recorrente são a seguir analisadas:

**1) "...A tabela do item 6.1.3, referente ao cargo de Assistente Classe A, quanto à disciplina de Língua Portuguesa, informa incorretamente 05 (cinco) como Mínimo de pontos na disciplina, sendo matematicamente impossível, visto que as questões valem 2 pontos cada.."**

Não procede a alegação do recorrente. O item 6.1.3 do Edital 002/2007 estipula o mínimo de pontos nas disciplinas e o mínimo de pontos no conjunto das disciplinas a serem obtidos para que o candidato seja aprovado na prova objetiva de múltipla escolha, ou seja, aqueles candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior ao mínimo de pontos estipulados no item 6.1.3 serão considerados aprovados, independentemente se é ou não matematicamente possível obter pontuação igual ao estipulado.

Reafirmamos, portanto, que o mínimo de pontos a serem obtidos na disciplina Língua Portuguesa para o cargo de Assistente Classe A é de **05 (cinco) pontos**.

**2) "...Faltam informações, no Conteúdo Programático para o cargo de Assistente Classe A – Apoio Administrativo, sobre o que será abordado na disciplina de Informática..."**

Não procede a alegação do recorrente. É perfeitamente aceitável e comum a forma como foi disposto o conteúdo programático no Edital 002/2007, sendo esta situação comum nos demais processos seletivos do país, sugerindo que o candidato tenha um conhecimento geral de Informática, característica que deve ser inerente ao profissional que atua nesta área, face a constante renovação e atualização tecnológica que vivenciamos atualmente.

Reafirmamos, portanto, o conteúdo programático de Informática, constante do Anexo I-A do Edital 002/2007.

**3) “...Faltam informações, no Conteúdo Programático para o cargo de Assistente Classe A – Apoio Administrativo, sobre o que será abordado na disciplina de Conhecimentos Específicos, referente ao programa Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI... Por tratar-se de programa que somente pode ser acessado por servidores públicos federais... tal solicitação em concurso público fere o princípio da igualdade entre os candidatos, bem como o caráter competitivo do certame.**

**...A mesma situação ocorre com o Sistema Integrado de Dados Orçamentário – SIDOR.”**

**“...o cargo de Assistente Classe A – Apoio Administrativo exige Ensino Médio. Porém, de acordo com o que está sendo exigido no Conteúdo Programático, seria necessário ter também o curso de Técnico em Contabilidade ou curso superior, fato este que impede que candidatos que possuem apenas o Ensino Médio logrem sucesso no certame, frustrando o caráter competitivo do mesmo.”**

Não procede a alegação do recorrente.

Os conteúdos foram solicitados de forma generalizada. Portanto, o conteúdo programático evidenciado deve trabalhar com conceituações gerais em seus diversos tópicos. Ademais, com relação aos diversos assuntos, encontramos farta bibliografia para estudo em livros didáticos e na Internet.

Esmiucemos o conteúdo programático do cargo/área de atuação Assistente Classe A – Apoio Administrativo:

**“...Conhecimentos de administração e de administração gerencial. Características básicas das organizações formais: tipos de estrutura organizacional, natureza, finalidades e critérios de departamentalização. Processo organizacional: planejamento, direção, comunicação, controle e avaliação. Comportamento organizacional: motivação, liderança e desempenho...**

**...Organização e método. Arquivo e documentação. Conhecimentos sobre técnicas de recebimento, estocagem, distribuição, registro e inventariação de matérias-primas e mercadorias recebidas. Noções sobre gerenciamento de estoques....”**

Estes conteúdos são encontrados em autores que estudam a TGA - Teoria Geral da Administração, ou seja, noções básicas de Administração geral, cujas obras são facilmente encontradas em qualquer biblioteca pública brasileira, com textos, estudos e linguagem em nível básico, ou seja, introdutória.

**“...Princípios e sistemas de administração federal. Estrutura e funcionamento do serviço público no Brasil. Administração Financeira e Orçamentária. Orçamento público. Princípios orçamentários. Diretrizes orçamentárias. Processo orçamentário. Métodos, técnicas e instrumentos do orçamento público. Normas legais aplicáveis. SIDOR, SIAFI...”**

Estes conteúdos são abordados na Lei Federal 4.320/64, e ainda, na Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que possuem diversos estudos, publicados inclusive na Internet, sendo de fácil acesso para todos os candidatos.

Também, os assuntos como “SIAFI” e “SIDOR” possuem todas as orientações sobre sua aplicabilidade, uso e demais considerações em diversos sítios eletrônicos governamentais, tais como do Ministério do Planejamento e do Tesouro Nacional/Ministério da Fazenda.

A alegação de que a exigência destes conteúdos fere o caráter competitivo do certame é improcedente, uma vez que a forma como a exigência foi disposta não determina o estudo de conteúdos restritos a um determinado grupo. Como já supra evidenciado, estes assuntos serão tratados de forma generalizada, observando conceitos e características gerais, sendo que estas informações são de domínio público e de fácil acesso a qualquer interessado no certame.

**“...Licitações: modalidades, dispensa e inexigibilidade. (Lei n.º 8.666, de 21/6/93, DOU de 22/6/93)...”**

O assunto encontra-se normatizado na Lei de Licitações supra evidenciada e é um assunto extremamente massificado nos últimos 15 anos na sociedade sócio-econômica e política brasileira, tanto na imprensa escrita, quanto na doutrina jurídica e na mídia eletrônica, com textos de fácil entendimento para todos os públicos.

**“...Noções de direito do trabalho. Limitação do tempo de trabalho: jornada de trabalho; horário de trabalho; trabalho extraordinário; trabalho noturno; remuneração do trabalho noturno. Repouso semanal e em feriados. Férias anuais remuneradas. Contrato individual do trabalho; sujeitos, caracterização e modalidades. Da remuneração e do salário: salário por unidade de tempo. Gratificação natalina. Salário mínimo: irredutibilidade e garantia; piso salarial. Salário maternidade. Licença paternidade. Salário-família e sua aplicação, condições de percepção. Causas de dissolução do contrato de trabalho: faltas cometidas pelo empregado e faltas cometidas pelo empregador. Aviso prévio. Estabilidade sindical; garantia de emprego. Fundo de garantia do tempo de serviço...”**

Trata-se de assunto abordado na área do Direito do Trabalho, recepcionado em seus princípios gerais na Constituição Federal, com amplo acesso a qualquer cidadão brasileiro.

Também encontramos farta bibliografia em livros didáticos e na Internet. Existem também, em todo o território nacional, diversos cursos de 20 a 40 horas abordando estes assuntos para qualquer interessado, inclusive sendo cursos de trabalho do SENAC em todo o território nacional. Também, estes assuntos são abordados em apostilas de estudos para Concurso, fartamente disseminadas no universo dos “concurseiros”.

**“...Constituição Federal de 1988 (direitos e garantias individuais)...”**

Nossa Carta Maior, a Constituição Federal de 1988, é o símbolo maior da nova fase democrática que então se iniciava, de conhecimento reconhecidamente público entre o povo brasileiro. Seu texto na íntegra encontra-se publicado, inclusive, na Internet, no portal da Presidência da República: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constitui%C3%A7ao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constitui%C3%A7ao.htm).

**“...Contabilidade. Conceito. Objetivos e finalidades. Gestão. Receitas. Despesas. Custos e resultados. Regimes contábeis. Exercício social e períodos contábeis. Patrimônio. Conceito. Componentes. Variações e configurações. Contas. Conceito. Estrutura e espécies. Escrituração. Mecanismo de débito e crédito. Lançamentos. Balancetes e demonstrativos contábeis. Espécies. Finalidades. Elaboração e relacionamento entre balancetes demonstrativos contábeis. Levantamentos. Inventários...”**

Da mesma forma como abordado o conteúdo programático na área da Administração, serão tratados os assuntos no que tange a área de Contabilidade. Todos os assuntos abordados serão voltados para a introdução à Contabilidade nos diversos itens abordados no conteúdo programático.

Após sucinta análise, constatamos que não assiste razão ao recorrente considerando tratar de assuntos contextualizados ao cargo em questão, como também contemporâneos e atuais com relação a Administração Pública brasileira que, apesar de todos os percalços, tem buscado no princípio da EFICIÊNCIA, solidificado pela LRF, novos rumos e diretrizes para implementação de um modelo administrativo competente e eficaz. A EMBRAPA, imbuída neste processo, trabalha com o conteúdo programático vislumbrado, uma vez que o mesmo trabalha com noções trabalhistas, constitucionais e administrativas, tanto em nível de administração, quanto do direito, e ainda, com conceitos contábeis que proporcionarão uma forma eficaz de cobrança dos conteúdos para a seleção de pessoal capacitado e consubstanciado com a Administração Pública Brasileira.

### III DAS CONCLUSÕES

Face ao exposto, após análise do recurso interposto, o mesmo foi julgado **INDEFERIDO**, de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas.

Fica, portanto, inalterado o Edital 002/2007.

*Publique-se,*

*Em 18 de setembro de 2007.*

**CONSULPLAN CONSULTORIA**